

# Edital n.º 473

**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA**

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que **a assembleia de voto da união das freguesias de Caparica e Trafaria foi desdobrada em 32 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

<b>Secções de Voto</b>	<b>Localização</b>
<b>1 a 12</b>	<b>Escola Básica 1.º Ciclo c/ Jardim Infância do Monte de Caparica</b> Rua Raposo de Cima 2825-099 CAPARICA
<b>13 a 16</b>	<b>Escola Básica 1.º Ciclo N.º 3 do Monte de Caparica</b> Rua do Chafariz Público, 30 2825-066 CAPARICA
<b>17 a 22</b>	<b>Escola Básica 1.º Ciclo de Vila Nova de Caparica</b> Rua Pedro Álvares Cabral, 5A 2825-049 CAPARICA
<b>23</b>	<b>Escola Básica 1.º Ciclo da Fonte Santa</b> Rua Bairro da Figueira, 6 2825-047 CAPARICA
<b>24</b>	<b>Contentor</b> Largo de Porto Brandão 2825-109 TRAFARIA

Edital n.º 473 / fl.2

<b>25 a 26</b>	<b>Clube Recreativo Académicos de Pêra</b> Rua da Azinhaga de Pêra 2825-837 TRAFARIA
<b>27 a 32</b>	<b>Escola Básica 1.º Ciclo N.º 3 da Trafaria</b> Rua 1º de Maio 2825-883 TRAFARIA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Almada, 26 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.